# PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

## LEI ORDINÁRIA N.: 02264/75

**Autor:** ENGO. VALBAN BEZERRA DE FARIA
**Data:** 18/04/1975
**Classif.:** RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
**Ementa:**

Reconhece de Utilidade Pública o Clube de mães "ELIANE RODRIGUES", com sede e foro nesta Capital.

**Texto:**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública, o CLUBE DE mãeS "ELIANE RODRIGUES", com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 18 de abril de 1975.

ENGo. VALBAN BEZERRA DE FARIA
Prefeito do Natal

Bel. Lucio Teixeira dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial
de 25 de abril de 1975.

( Republicado por incorreção)